

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE CORDISBURGO
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
OBJETIVO	
Contratação de serviços de empresa especializada em dedetização, desratização e desescorpionização para os ambientes internos do Cemitério Municipal de Cordisburgo, visando à prevenção e ao combate a pragas urbanas, tais como formigas, baratas, escorpiões (animais peçonhentos). O serviço prestado deverá compreender as dependências do Cemitério Municipal de Cordisburgo, totalizando 4.560 m² de área construída. A empresa contratada deverá fornecer garantia de 60 (SESSENTA) dias de proteção, bem como emitir Certificado de Garantia e selo de monitoramento ambiental, os quais deverão ser afixados nas dependências do Cemitério Municipal de Cordisburgo.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e desescorpionização justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene nas dependências do Cemitério Municipal de Cordisburgo, assegurando um ambiente saudável e seguro para servidores, moradores, colaboradores e usuários em geral, bem como contribuindo para a preservação dos bens públicos sob sua responsabilidade. A validade da última aplicação realizada no exercício anterior já se encontra expirada, sendo imprescindível a renovação dos procedimentos preventivos e corretivos contra a presença de vetores de doenças, pragas urbanas e demais agentes nocivos. Ressalta-se, ainda, que o imóvel em questão está situado em uma área significativa, pois está localizado dentro do perímetro urbano e residencial, o que favorece a proliferação de insetos, escorpiões e outros organismos indesejáveis, intensificando a necessidade de ações periódicas de controle sanitário. Importa destacar que o município de Cordisburgo e o setor do Cemitério Municipal, não dispõe em sua estrutura organizacional, uma equipe técnica ou setor específico com capacitação legal e técnica para executar tais atividades, sendo, portanto, indispensável a contratação de empresa externa, devidamente licenciada e especializada, para a realização dos serviços de forma eficaz, segura e dentro das normas sanitárias vigentes.	
Controle de Praga (ESCORPIÕES)	
() Baixa	() Média (x) Alta
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	

ITEM	QUANT	UNIDAD E DE MEDID A	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	01	SERV.	Controle Integrado de Pragas Urbanas desinsetização contra escorpiões no cemitério da cidade de Cordisburgo	17.100,00	17.100,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA-O FORNECIMENTO:					
A contratação da prestação do serviço deverá ser para o mês de Janeiro de 2026. A empresa terá o prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, para início das atividades.					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
☒ (x)	Não continuado		☐ ()	Continuado	
☒ (x)	Parcela única		☐ ()	Mensal	
☐ ()	Semanal		☒ (X)	Outro: conforme a necessidade das secretarias requisitantes e mediante Autorização de Fornecimento.	
☐ ()	Quinzenal				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
☒ (x) Não.					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
☐ () Não. ☒ (x) Sim:					
Para habilitação no certame a empresa deverá apresentar: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado demonstrando que a licitante forneceu produto compatível ao objeto da contratação. Apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica junto ao CFBio e/ou CRBio-04, quanto a qualificação, exigência Biólogo.					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
☐ () Não. ☒ (x) Sim. Especificar:					
A) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais indicados no presente DFD; B) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas os serviços entregues que contêm vícios;					

- C) Comunicar à contratante, no prazo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- D) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- E) Preparar rigorosamente os empregados que irão prestar serviços na CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços;
- F) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- G) Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos profissionais da equipe técnica, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados;
- H) Manter os profissionais da equipe técnica, identificados por meio de crachás da CONTRATADA, com fotografia recente, fornecendo-lhes uniformes e os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- I) Será de responsabilidade, também, da CONTRATADA, toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seu corpo técnico (responsabilidade civil), sendo que, o não atendimento às normas de segurança, ficando facultado à CONTRATANTE a imediata determinação para paralisação dos serviços que estejam sendo executados em desacordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho pertinentes;
- J) Será de Responsabilidade da CONTRATADA, solicitar e obter as Licenças Ambientais, pertinentes para execução dos serviços a serem prestados e a consultoria até a Licença definitiva.
- K) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- L) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- M) Entregar os balanços dos cronogramas de prestação de serviço antes e durante, a execução do pedido objeto contratual;
- N) Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- O) Re-executar serviços sempre que solicitado pela CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis aos mesmos;

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(x) Sim. Especificar:

- A) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- B) Permitir o acesso dos empregados da contratada às instalações da área primária para a realização dos serviços e instalação conforme local definido neste termo de referência;
- C) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
- D) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;
- E) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada;
- F) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- G) Prestar à contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços contratados;
- H) Verificar e atestar os serviços/materiais, bem como conferir, vistar, fiscalizar e encaminhar para pagamento a fatura emitida pela contratada. Os

serviços/fornecimento serão recebidos e atestados/certificados em nota fiscal, após verificação da conformidade (quantidade e qualidade) do material entregue conforme a especificação do contrato de fornecimento;

- l) A Contratante deve designar um servidor ou terceirizado, para realizar visitas nos locais onde serão executados os serviços contratados, a fim de monitorar os trâmites que estão sendo realizados.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Será realizada a prestação de serviço no Cemitério Municipal de Cordisburgo, endereço Rua Frei Estevam, CEP 35.780 - 000, Cordisburgo/MG.

A prestação do serviço será analisada ao longo da execução do serviço, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail: meioambientecordisburgo@gmail.com

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na alta complexidade do objeto, foi realizado a vistoria in locum para o gerenciamento de riscos da contratação, onde deverá ser realizado a visita técnica e conferência com dos trâmites realizados, tendo as especificações na elaboração de termo de referência ou projeto básico, se for o caso.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

- Secretaria Municipal de Turismo, Ecologia e Meio Ambiente.

Dotação Orçamentária:

Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica -

Fonte de recursos: 1500

Assessor de contabilidade

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As cotações do objeto foram feitas através de solicitação de orçamentos com empresas específicas e especializadas, sendo os mesmos disponibilizados na rede de computadores, e informações públicas, em conformidade com o artigo 23, §1º da Lei Federal n. 14.133/2021, valor da contratação **R\$17.100,00** (Dezessete Mil e Cem Reais).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 14/01/2026

Informamos que a gestão e fiscalização do Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Turismo, Ecologia e Meio Ambiente.



Pablo Junio Pires Faria
Secretário de Turismo, Ecologia e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o Controle Integrado de Pragas Urbanas desinsetização contra escorpiões no Cemitério Municipal da cidade de Cordisburgo.

ITEM	Quant	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
01	01	Controle Integrado de Pragas Urbanas desescorpinização no Cemitério da cidade de Cordisburgo	O tratamento contra escorpião realizado através do uso de um inseticida do grupo químico dos Piretróides, cujo ingrediente ativo é a lambdacialotrina de avançada tecnologia, através da sua moderna formulação em suspensão microencapsulada com alta capacidade de aderir à variadas superfícies e de efeito residual em média de três meses que variam de acordo com os intempéries ambientais.
-	-	-	-

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e desescorpionização justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene nas dependências do Cemitério Municipal de Cordisburgo, assegurando um ambiente saudável e seguro para servidores, moradores, colaboradores e usuários em geral, bem como contribuindo para a preservação dos bens públicos sob sua responsabilidade. A validade da última aplicação realizada no exercício anterior já se encontra expirada, sendo imprescindível a renovação dos procedimentos preventivos e corretivos contra a presença de vetores de doenças, pragas urbanas e demais agentes nocivos. Ressalta-se, ainda, que o imóvel em questão está situado em uma área significativa, pois está localizado dentro do perímetro urbano e residencial, o que favorece a proliferação de insetos, escorpiões e outros organismos indesejáveis,

área significativa, pois está localizado dentro do perímetro urbano e residencial, o que favorece a proliferação de insetos, escorpiões e outros organismos indesejáveis, intensificando a necessidade de ações periódicas de controle sanitário. Importa destacar que o município de Cordisburgo e o setor do Cemitério Municipal, não dispõe em sua estrutura organizacional, uma equipe técnica ou setor específico com capacitação legal e técnica para executar tais atividades, sendo, portanto, indispensável a contratação de empresa externa, devidamente licenciada e especializada, para a realização dos serviços de forma eficaz, segura e dentro das normas sanitárias vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A contratação, conforme descrições do item 01, é para atender as necessidades da Secretaria Requisitante e a Dedetização Preventiva para controle e inspeção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Documento de Formalização de Demanda a empresa deverá apresentar:

- a) Atestado Técnico de Capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de produto compatível com o objeto deste Pregão;
- b) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, ao menos 01 (um) profissional de nível superior na área solicitada, com os atestados de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas, MEI ou empresas de pequeno porte, sendo uma licitação exclusiva.

4.1.2. O prazo para entrega da prestação do serviço é de 30 (Trinta) dias a contar da assinatura do Contrato e pagamento inicial após o recebimento da Autorização de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

5.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de

maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

"No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta". (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)" (grifo nosso).

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Turismo, Ecologia e Meio Ambiente, e do setor da Secretaria da Saúde de Cordisburgo, que designará um ou mais funcionários responsáveis pela fiscalização dos trabalhos, os quais deverão ter amplo acesso a todos os procedimentos adotados durante a prestação dos serviços, bem como deverão obter junto à contratada, os esclarecimentos solicitados.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

8. DOS RESULTADOS:

8.1. Pretende-se adquirir os itens descritos no Edital pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência visando atender às necessidades da Secretaria Requisitante para garantir a segurança de todos os servidores que necessitam dos equipamentos.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1. DA CONTRATADA:

- A) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais indicados no presente DFD;
- B) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas os serviços entregues que contêm

vícios;

- C) Comunicar à contratante, no prazo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- D) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- E) Preparar rigorosamente os empregados que irão prestar serviços na CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços;
- F) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- G) Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos profissionais da equipe técnica, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados;
- H) Manter os profissionais da equipe técnica, identificados por meio de crachás da CONTRATADA, com fotografia recente, fornecendo-lhes uniformes e os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- I) Será de responsabilidade, também, da CONTRATADA, toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seu corpo técnico (responsabilidade civil), sendo que, o não atendimento as normas de segurança, ficando facultado à CONTRATANTE a imediata determinação para paralisação dos serviços que estejam sendo executados em desacordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho pertinentes;
- J) Será de Responsabilidade da CONTRATADA, solicitar e obter as Licenças Ambientais, pertinentes para execução dos serviços a serem prestados e a consultoria até a Licença definitiva.
- K) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- L) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- M) Entregar os balanços dos cronogramas de prestação de serviço antes e durante, a execução do pedido objeto contratual;
- N) Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

9.2. DO CONTRATANTE:

- A) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- B) Permitir o acesso dos empregados da contratada às instalações da área primária para a realização dos serviços e instalação conforme local definido neste termo de referência;
- C) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
- D) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;
- E) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada;
- F) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- G) Prestar à contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços contratados;
- H) Verificar e atestar os serviços/materiais, bem como conferir, vistar, fiscalizar e encaminhar para pagamento a fatura emitida pela contratada. Os serviços/fornecimento serão recebidos e atestados/certificados em nota fiscal, após verificação da conformidade (quantidade e qualidade) do material entregue conforme a especificação do contrato de fornecimento;
- I) A Contratante deve designar um servidor ou terceirizado, para realizar visitas

nos locais onde serão executados os serviços contratados, a fim de monitorar os trâmites que estão sendo realizados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta contratação correrá pela adequação orçamentária:

Dotação Orçamentária: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica:

Fonte de recursos: 1500

Cordisburgo, aos 14 de Janeiro de 2026.



Paulo Junio Pires Faria
Secretário de Turismo, Ecologia e Meio Ambiente

Sete Lagoas, 08 de janeiro de 2026
PREFEITURA DE CORDISBURGO
End. Cordisburgo - MG
AC.: Camila
escritorioflorestal@gmail.com

Ref.: Orçamento para Controle Integrado de Pragas Urbanas desinsetização contra escorpiões no cemitério da cidade de Cordisburgo, conforme descrito na proposta eventual.

HISTÓRICO

Fundada em 2000 a Dedetizar Sistema de Controle Ambiental presta serviços de controle de pragas urbanas em geral, destacando-se pelo sério compromisso com o padrão de qualidade, a não contaminação do meio ambiente, a prevenção da saúde e de uma melhor qualidade de vida.

RESPONSABILIDADES

CEZAR TAMEIRÃO, diretor e responsável técnico. -CRMV-MG nº4314, é quem avalia e orienta quanto às estratégias de controle.

CAIO MARQUES, biólogo, auxilia na orientação da equipe operacional e relatórios técnicos.

METODOLOGIA - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

Metodologia que integra a adoção de melhorias estruturais, organizacionais e de limpeza ao uso mínimo de produtos químicos.

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS

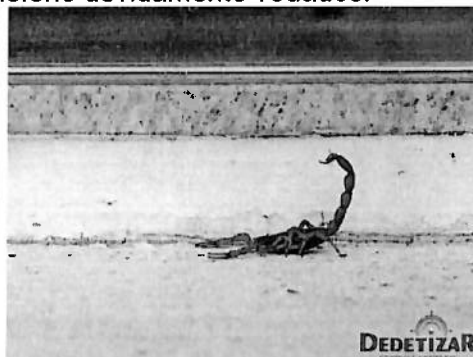
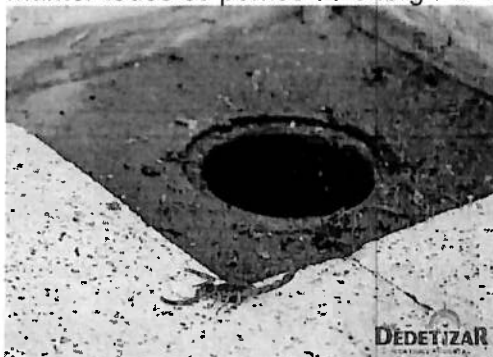
A DEDETIZAR faz uso somente de produtos domissanitários com baixo nível de toxicidade e biodegradáveis, registrados no Ministério da Saúde e liberados para uso por empresas especializadas específicos para cada ambiente.

SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE.

CONTROLE DE ESCORPIÕES (*Tytius serrulatus*)

- O tratamento contra **ESCORPIÕES** é realizado através do uso de um inseticida do grupo químico dos Piretróides, cujo ingrediente ativo é a lambdacialotrina de avançada tecnologia, através da sua moderna formulação em suspensão micro-encapsulada com alta capacidade de aderir à variadas superfícies e de efeito residual em média de três meses que variam de acordo com os intempéries ambientais.
- O controle ocorrerá quando o escorpião passar pelas microcápsulas, através da transferência do ingrediente ativo para a cutícula desse.
- Uma das características do produto é a ausência de efeito desalojante, que permite que o escorpião ou inseto passe pelo produto sem perceber.
- Tal inseticida é usado numa concentração 03 (três) vezes maior que o tratamento contra baratas pela dificuldade de contaminação dos escorpiões.
- O tratamento contra escorpiões não impede que tais aracnídeos cheguem até ao ambiente tratado, mas ao entrar contato com o inseticida e atingir a dose letal esses morrerão.
- As medidas de controle de escorpiões, não se resumem apenas ao controle químico e mecânico, mas principalmente na modificação das condições do ambiente a fim de torná-lo desfavorável à ocorrência, permanência e proliferação destes animais sendo assim é fundamental que sejam tomadas uma série de mudanças para que o controle seja realizado com sucesso tais como:
 - Manter limpas as áreas e jardins, não acumular folhas secas e lixo domiciliar;
 - Acondicionar lixo domiciliar em sacos plásticos ou outros recipientes apropriados e fechados, e entregá-los para o serviço de coleta;
 - Limpar terrenos baldios situados a cerca de dois metros (aceiro) das redondezas dos imóveis;
 - Evitar deixar pano de chão ou similares assim como vassouras ou quaisquer materiais diretamente no chão;
 - Não pôr as mãos nuas em buracos no solo, sob pedras, troncos podres ou pedaços de madeira, tijolos e telhas empilhadas;
 - Em zonas rurais e casas de campo, atenção com pilhas de lenha e sacudir roupas e sapatos antes de usá-los, como também, colocar as camas a, no mínimo, 10 cm das paredes.
 - Eliminar fontes de alimento para os escorpiões: baratas, aranhas, grilos e outros pequenos animais invertebrados;
 - Evitar a formação de ambientes favoráveis ao abrigo de escorpiões, como obras de construção civil e terraplenagens que possam deixar entulho, superfícies sem revestimento, umidade etc;
 - Remover periodicamente materiais de construção e lenha armazenados, evitando o acúmulo exagerado;
 - Preservar os inimigos naturais dos escorpiões, especialmente aves de hábitos noturnos (corujas, João-bobo, etc.), pequenos macacos, quati, lagartos, sapos e gansos (galinhas não são eficazes agentes controladores de escorpiões);
 - Evitar queimadas em terrenos baldios, pois desalojam os escorpiões;
 - Remover folhagens, arbustos e trepadeiras junto às paredes externas e muros;
 - Manter caixas elétricas, de esgoto bem vedadas, para evitar a passagem de baratas e escorpiões;
 - Rebocar paredes externas e muros para que não apresentem vãos ou frestas;
 - Vedar soleiras de portas com rolos de areia ou rodos de borracha;
 - Reparar rodapés soltos;
 - Telar as aberturas dos ralos, pias ou tanques;

- Telar aberturas de ventilação de porões e manter assoalhos calafetados;
- Manter todos os pontos de energia e telefone devidamente vedados.



RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Antes da desinsetização líquida proteger os alimentos e utensílios.
- Pessoas não deverão permanecer próximas ao local durante a desinsetização líquida.
- Após a desinsetização líquida, o ambiente deve permanecer arejado e o período de retorno ao local deve ser de 04 (quatro) horas; sendo aumentado para 12 (doze) horas para crianças, idosos, gestantes, alérgicos e animais.
- Para melhor ação do inseticida a limpeza com água deverá acontecer depois de 72 (setenta e duas) horas.
- Para garantirmos o serviço de controle de baratas de esgoto, as caixas deverão estar abertas.
- Em caso de contato direto com o inseticida ou raticida, lavar a parte atingida com água corrente e sabão.
- Em caso de controle de roedores, os raticidas serão implantados em locais estratégicos e deverão permanecer fora do alcance de crianças e animais, não devendo ser tocados, remanejados nem removidos por terceiros.
- Em conformidade com a RDC 622 de 09 de março de 2022 - ANVISA, a Dedetizar Controle Ambiental dará Garantia de Assistência Técnica deste serviço por um período de três meses em caso de reinfestação da praga alvo.

É importante ressaltar que o Controle Integrado de Pragas não se resume exclusivamente em tratamento químico, mas também na adoção de medidas preventivas, como adoção de barreiras físicas para evitar o ACESSO, melhoria da organização e limpeza para impedir ABRIGO, bem como eliminar fontes de ALIMENTO e ÁGUA que são fatores que propiciam a permanência e reprodução de pragas no ambiente. O controle evidencia monitoramento constante, não impedindo que pragas vindas de outras áreas possam invadir o ambiente, daí a necessidade do controle e prevenção permanente.



dedetizar
prevenção inteligente

CÁLCULO DO VALOR A SER COBRADO

Para estabelecer o valor, a DEDETIZAR considera: → Condições locais para execução do serviço; → Tamanho da área a ser tratada; → Número de PCOs e supervisores utilizados; → Existência de um responsável técnico devidamente qualificado; → Quantidade de matéria prima; → Composição, formulação e idoneidade dos produtos; → Tempo para execução dos serviços; → Nível e tipo de infestação; → Entre outros.

VALOR

3 visitas com intervalo de 30 dias para aplicação do produto químico.
R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Valor com desconto para clientes de contrato
R\$17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

GARANTIA TÉCNICA:

30 dias. Exceto contra roedores e tratamentos paliativos.

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito via boleto.

Colocamo-nos à disposição de V.S.as. para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevendo, atenciosamente,

CÉZAR GOMES TAMEIRÃO
Médico Veterinário - CRMV- MG 4314
DIRETOR - RESPONSÁVEL TÉCNICO





PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DE CODISBURGO

CONTATO	CAMILA
TELEFONE	-
DATA	12/01/2026
SERVIÇO	CONTROLE DE ESCORPIÕES

Insetan *ByControl*
Uma empresa Expell

A **Expell** está pronta para atender aos clientes mais exigentes com **eficácia,** **segurança e agilidade**

A Expell possui mais de 65 anos de experiência nas áreas de Controle Integrado de Pragas, Limpeza Técnica e Higienização e é resultado da fusão de 4 marcas: **Insetan, ByControl, ByFacilities e Real**. Para mais informações, acesse:



Certificações e reconhecimentos



Alvará de Localização e Funcionamento

Nº 2024030415

Licença Ambiental

Isenta conforme ofício da
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente DLMA/GECAE
1543/18

ISO 9001:2015

Certificação do Sistema de Gestão
da Qualidade conforme NBR

Conselho Regional de Biologia

Registro nº. 075-4/03

AFE ANVISA

Nº 9.06708-0, conforme
a Lei 13.043 de 13/11/2014

Alvará Sanitário

Nº 2024093764

AVCB

Nº 185853

CTF IBAMA

Nº 3984199

Alguns dos nossos clientes



ultragaz



Por que escolher a Expell?

Alguns dos nossos diferenciais

1. **EXPERTISE DE MAIS DE 65 ANOS** no controle de pragas e limpezas técnicas, garantindo a excelência dos nossos serviços.
2. **SOLUÇÕES INOVADORAS E CUSTOMIZADAS**, o que nos impulsiona a atender às necessidades de nossos clientes de forma personalizada e eficaz.
3. **OPERAMOS DE FORMA LEGAL E SEGURA** com todas as licenças e certificações necessárias. Garantimos a conformidade com as normas ambientais e de qualidade, entre elas, AFE ANVISA, CTF IBAMA e Licença Ambiental conforme Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entre outras.
4. **ACESSO FÁCIL E RÁPIDO** de informações relevantes através da nossa plataforma digital. Colocamos o controle na mão dos nossos clientes, oferecemos relatórios detalhados sobre os serviços realizados, além de disponibilizar documentos e contratos.
5. **QUALIDADE INQUESTIONÁVEL ISO 9001**. Somos uma das poucas empresas do setor com o selo de certificação.

6. **ECONOMIA DE TEMPO E RECURSOS**. Com a Expell, você concentra diversos serviços em um único fornecedor confiável e de qualidade. Controle de pragas, limpeza de caixa d'água, limpeza de caixa de gordura, limpeza de coifa, desentupimentos, entre outros, tudo em um só lugar.



Expell – Controle de pragas e limpeza técnica



Serviços contemplados nesta proposta



Desinsetização

Desinsetização

Como funciona

Envolve a aplicação de produtos domissanitários na forma líquida, em gel ou em pó. Nossa equipe de experts irá realizar a aplicação em todas as dependências da contratante que estejam infestadas ou que sirvam de abrigo para pragas urbanas.

Os pontos críticos de controle receberão as intervenções químicas de acordo com as características de cada espécie de praga. Esses pontos serão avaliados e redefinidos constantemente durante a prestação dos serviços, variando de acordo com as particularidades do ambiente tratado.

Medidas de segurança

Durante a desinsetização, é fundamental garantir a segurança de todos os presentes. Recomenda-se que pessoas sem problemas de saúde esperem seis horas antes de retornar ao local. Indivíduos considerados de risco, como alérgicos, grávidas, idosos e crianças, devem esperar 24 horas. O mesmo período de 24 horas se aplica aos animais de estimação. Essas medidas são essenciais para evitar possíveis efeitos adversos dos produtos utilizados durante o processo.

Produtos

- Inseticidas líquidos – Grupos: Piretróide, Fenil Pirazot ou Éter Difenílico.
- Inseticidas Gel – Princípio Ativo: Hidrametilnone, Fipronila, Sulfluramida, Imidacloprid, oxiadiazina e neonicotinóide.
- Inseticidas em pó – Grupos: Piretróide – Princípio ativo: Bifentrina.



Expell – Controle de pragas e limpeza técnica

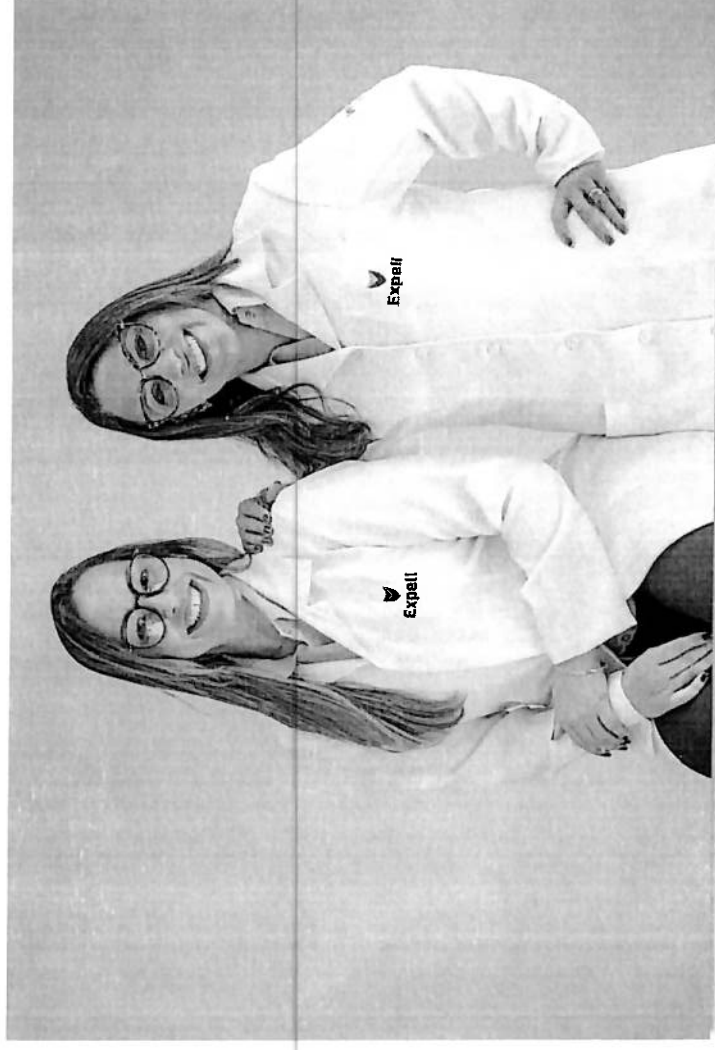
(31) 3423-2500

Condições comerciais

SERVIÇOS		Condições de pagamento
Desinsetização (baratas, formigas e escorpiões)		Boleto bancário mensal
01	Períodicidade: 03 aplicações no intervalo de 30 dias cada aplicação para controle	Local da prestação dos serviços R São José, 977, Centro, Cordisburgo – MG
INVESTIMENTO MENSAL		Garantia de assistência técnica
R\$ 21.950,00		Durante toda a vigência contratual
		Validade da proposta
		Proposta válida por 30 dias

Informar, com antecedência mínima de 6 (seis) horas, a necessidade de cancelamento do serviço agendado. Caso nossos técnicos cheguem ao local agendado para realizar os serviços descritos e sejam impedidos de executá-lo, será aplicada uma taxa de deslocamento no valor de R\$ 420,00.

Responsabilidade Técnica



**Daniela Fernanda
dos Santos**

CRBio 030416/.04-D

**Rosa Maria
Valério Campos**

CRBio 166.14/4-D



Expell

Controle de pragas
e limpeza técnica

insetan
Uma empresa Expell

ByControl
Uma empresa Expell

ATENDIMENTO COMERCIAL

DANIELA CATARINO



31 99090 0280



supervisaocomercial@expell.com

BELO HORIZONTE MG

(31) 3423-2500

R. Seritinga, 119 - Ipiranga

CNPJ 19.136.928/0001-26



expell.com



[expell.dedetizadora](https://www.instagram.com/expell.dedetizadora)

Itabira,
12 de janeiro de 2026

À
PREFEITURA DE CORDISBURGO

End.Pref. Cordisbugo (CEMITÉRIO)

É com muito prazer que encaminhamos esta proposta para o **Gerenciamento Integrado de Pragas Urbanas** no referido estabelecimento, compreendendo toda a área interna e externa, caixas de passagem, ralos e demais dependências.

A/C:

Camila

PRAGAS ALVO: escorpiões

SOLUÇÕES OFERTADAS:

- **Desinsetização geral** (corretiva e preventiva), através das técnicas e métodos, conforme situação e local. Poderá ser: pulverização, nebulização, à seco, geis, pós, atomização e/ou termonebulização.

METODOLOGIA DE ATUAÇÃO:

- Uso de produtos domissanitários pertinentes para a cada praga, devidamente registrados no Ministério da Saúde, conforme as exigências da Vigilância Sanitária e total segurança. Usaremos produtos SEM ODOR, salvo em alguma situação que seja necessário o uso de produtos especiais para algum tipo de desalojamento.



- Recomendações para as adequações do ambiente, visando as alterações necessárias que possam contribuir para um eficaz controle das pragas. O foco é a prevenção.
- Emissão do Certificado Técnico, conforme RDC nº 622 do Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

INVESTIMENTO:

Valor para desinsetizações: R\$ 20.150,00(Vinte mil e cento e cinquenta reais)

Com aplicações no intervalo de 30 dias cada aplicação para controle.

Condições de Pagamento: À vista - Nota Fiscal

Validade da proposta: 30 dias

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Mara Barros